

Tibério da Costa Pereira Filho
Rua Benedito Paro, nº 75, Jd Bothânico
CEP 14750-000
Pitangueiras - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Rua Manoel de Oliveira Júnior, n.º 174 - Jardim Brasília
Fone (16) 3952-1320 e-mail: dep_obras@yahoo.com.br

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA CONSTRUÇÃO Nº 007/2016.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: : Rubens e Rodrigo Empreendimentos Imobiliários Ltda
Compromissário: : Tibério da Costa Pereira Filho
Local do Imóvel: : Rua Benedito Paro, nº 75, Quadra 10, Lote 02, Jd Bothânico, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega : : Rua Benedito Paro, nº 75, Quadra 10, Lote 02, Jd Bothânico, Pitangueiras – SP
Cadastro Imobiliário : 1.12.490.0200

Legislação desrespeitada: **Lei nº 962, de 07/12/1977**, disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal (<http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm>).

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta o Alvará de Construção da área edificada no imóvel acima citado, tendo em vista que em vistoria in loco constatou-se que há duas habitações no mesmo lote, descumprindo assim o Decreto nº 3.143 de 18/01/2010.

Nos termos:

Artigo 6º - É vedado o desmembramento ou desdobro de lotes com área inferior a 200,00 m² (duzentos metros quadrados), assim como a construção de **mais de uma habitação no mesmo lote. O descumprimento desta implicará na incidência de multas e medidas judicialmente cabíveis, perante o mesmo.**



Data 10/06/2016

Pitangueiras, 10 de junho de 2.016.

Maria Sylvia Avezum
FISCAL DE OBRAS MUNICIPAL